

PORTARIA CGJ Nº 280, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado **JOSÉ BRAGA NETO**, titular 13ª Vara Cível da Capital, e na qualidade de substituto legal da 30ª Vara Cível da mesma Comarca, declarou impedimento nos autos do Processo nº 0737843-84.2024.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 242-624/2025 - SPU;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e o fato de o magistrado titular da 29ª Vara Cível da Capital, **JOSÉ AFRÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ter retornado às atividades jurisdicionais, em virtude do fim do período de férias, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **JOSÉ AFRÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, titular da 29ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0737843-84.2024.8.02.0001, com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 246, de 07 de fevereiro de 2025, que designou o magistrado **GUSTAVO SOUZA LIMA**, titular da 12ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0737843-84.2024.8.02.0001, com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar as férias do magistrado titular da 29ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/02/2025